

AUTÓGRAGO AO PROJETO DE LEI Nº 044, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

(Projeto de Lei nº 044/15 de autoria da Mesa da Câmara)

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público Residencial ‘Vista Verde’ e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam assim denominados os logradouros públicos do residencial ‘Vista Verde’:

Alameda “A” – Júlia Maria Oliveira

Alameda “B” – Aldo Cavichioli

Alameda “C” – Herotildes de Oliveira Santos

Alameda “D” – Herlei Alda Barbosa Gomieri

Alameda “E” – Sebastião Barbosa Nunes

Alameda “F” – Domingos Martins

Avenida “1” – Maria Ângela Freire Marin

Avenida “2” – João Lissoni Neto

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, Adamantina, 31 de agosto de 2015.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

FÁBIO ROBERTO AMADIO

1º Secretário

AGUINALDO PIRES GALVÃO

2º Secretário